



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 725, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1644

Data: 30 / 03 / 2026

“**SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO Nº 09/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.702/2021, ALTERANDO DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 878, DE 13 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

BRUNO DI FRANCESCANTONIO, Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e alínea “c” do inciso II do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 878, de 13 de junho de 2022, que designou o Fiscal de Contrato nº 09/2022;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 139/2026/DC/SMFGE, quanto a substituição de membro do Fiscal de Contrato nº 09/2022, que instrui o Processo Administrativo nº 10.702/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora pública Gilmara Ribeiro Veloso – RE nº 10.173, Fiscal de Contrato nº 09/2022 – Pregão Presencial nº 79/2021 – Processo Administrativo nº 10.702/2021, pelo servidor público **Romulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620**, desde já designado, alterando a redação do art. 1º da Portaria 878, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

Cajamar, 30 de março de 2026.

BRUNO DI FRANCESCANTONIO
Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo